



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto e recuperação do veículo da frota do transporte escolar, Ônibus Marcopolo/Volare V8L EO, placa IZA-6D50, ano 2018, modelo 2019, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	2ª mola do feixe de molas traseiro lado esquerdo	Peça	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
02	Pino de centro	Peça	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
03	Amortecedor dianteiro	Peça	02	R\$ 345,00	R\$ 690,00
04	Amortecedor traseiro	Peça	02	R\$ 315,00	R\$ 630,00
05	Bucha do meio estabilizador traseiro	Peça	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
06	Embuchamento de suspensão completo	Kit	01	R\$ 953,00	R\$ 953,00
07	Bucha de mola traseira	Peça	02	R\$ 95,00	R\$ 190,00
08	Rolamento de roda interno traseiro	Peça	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
09	Rolamento de roda externo traseiro	Peça	02	R\$ 165,00	R\$ 330,00
10	Retentor do cubo traseiro	Peça	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
11	Luva do cardan	Peça	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
12	Ponteira do cardan	Peça	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00
13	Rolamento do cardam com suporte	Peça	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
14	Thiner para limpeza das peças	Litro	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
15	Balanceamento do cardan	Serviço	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
16	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total de Peças e Mão de Obra					R\$ 8.292,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO
Vínculo: 20 – Reduzido: 4785



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Órgão/Unidade: 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
Rubrica: 33.90.39.19.00.00 – MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULO
Vínculo: 20 – Reduzido: 4814

Do Prazo:

O prazo de execução dos serviços será até o dia 20 de agosto de 2023, a contar da sua assinatura.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 04 de novembro de 2023, a contar da sua assinatura.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresas: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 04 de agosto de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR
DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483